



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 043/2023

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para celebrar Convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai. Foi apresentada Emenda Corretiva de autoria da Comissão de Constituição e Justiça para correção do termo “Sociedade Hospitalar” para “Associação Hospitalar” (denominação correta).

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Emenda Corretiva, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de setembro de 2023.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Presidente

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Revisor